

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026 / 2023 – GAB/IPMB – LEONELMA MONTANHA
URBANO

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **LEONELMA MONTANHA URBANO**, Matrícula nº 0021817, ocupante do cargo de **ASSESSOR II**, lotada nesta Autarquia do Município de Breves, período de 17/02/2023 à 18/03/2023, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2022 à janeiro/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 17 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2AD78C5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2023. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>